

EDITAL Nº 001/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Abre Prazo Para as Inscrições Para o Cargo de Conselheiro Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado/RS – CMDCA-COL torna público, para o conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, junto a Prefeitura Municipal, no período de 22 de abril a 07 de maio de 2014, as Inscrições Suplementares de candidatos ao Conselho Tutelar de Colorado/RS.

Das Inscrições

As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no período de 22 de abril à 07 de maio de 2014, de Segunda a Sexta-feira, das 8h15min, às 11h25min e das 13h30min, às 16h56min.

Os Candidatos Devem Preencher os Seguintes Requisitos

Para a Inscrição Preliminar:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 anos;
- c) Residir no município por no mínimo dois (2) anos;
- d) Escolaridade mínima de Ensino Fundamental;
- e) Apresentar alvará de folha corrida judicial da Comarca, onde tenha residido nos últimos cinco anos;
- f) Certidão negativa de faltas graves expedidas pelo CMDCA-COL no caso de já ter exercido cargo de Conselheiro Tutelar;
- g) Não exercer Cargo de Confiança e/ou Eletivo do Executivo e Legislativo.

Da Documentação Necessária:

Para inscrever-se o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral (com comprovante da última eleição);
- d) Comprovante de residência (recibo de luz, água ou telefone);

- e) Folha corrida judicial;
- f) Histórico Escolar.

A nominata prévia dos candidatos que requererem sua Inscrição Preliminar, será divulgada após análise dos documentos pela Comissão Eleitoral, no dia 09 de maio de 2014, a partir das 8 horas 15 minutos, no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal.

No dia 12 de maio de 2014 a partir das 15 horas, será divulgada a nominata definitiva dos candidatos para Conselheiro Tutelar admitidos para a 2ª etapa, onde estes passarão para a Fase Definitiva das Inscrições.

Da Fase Definitiva das Inscrições

A Fase Definitiva das Inscrições acontecerá no Salão de Eventos do Parque Municipal de Exposições, no dia 06 e 10 de março, com a seguinte ordem:

- **No dia 15/Maio/2014 – 08h 30min às 11h 30min e das 14h às 16h 30min** – Curso Preparatório com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Municipal nº 571/2004 e Resolução nº 001/2014;
- **No dia 16/Maio/2014 – 08h 30 min às 11h 30min**– Prova Classificatória a partir do Curso Preparatório, devendo obter nota mínima de cinquenta (50) pontos.

A listagem dos candidatos aprovados na Prova Classificatória será divulgada a partir das 16 horas do dia 19 de maio de 2014, pela Comissão Eleitoral no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal.

De acordo com a listagem dos aprovados, os candidatos farão uma Avaliação Psicológica para obter um atestado que conste estar apto a trabalhar com Criança e Adolescente, a partir das 8 horas do dia 23 de maio de 2014, na Unidade Básica de Saúde São João Batista. A divulgação deste resultado dar-se-á no dia 26 de maio de 2014.

Dos Recursos

Os Recursos serão recebidos, analisados e julgados nos dias 20 e 21 de maio de 2014, referente a Prova Classificatória e nos dias 27 a 28 de maio de 2014, referentes ao resultado da Avaliação Psicológica, pela Comissão Eleitoral.

Da Propaganda Eleitoral

Superadas as fases de Inscrição Preliminar e Definitiva serão homologadas as candidaturas e de 02 a 16 de junho de 2014, acontece o período de propaganda, encerrando três (03) dias antes da data marcada para a eleição, conforme moldes da Lei Vigente.

Da Votação

Os candidatos serão submetidos a Votação Popular no dia 19 de junho de 2014 em local e horário a serem divulgados até o dia 02 de junho de 2014.

O voto será facultativo e poderão votar os eleitores regularmente inscritos no Município de Colorado apresentando o Título Eleitoral, sendo que o mesmo não poderá ser substituído por outro documento no momento da votação.

Cada eleitor poderá votar em apenas um candidato de sua escolha na Cédula de Votação, acarretando a nulidade do voto caso haja mais de um voto na mesma cédula.

Da Carga Horária

O Conselho Tutelar funcionará diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante vinte e quatro (24) horas do dia, onde cada Conselheiro Tutelar deverá cumprir o seguinte turno de trabalho:

I – um plantão de 24 horas semanal, sendo que destas, oito horas, deverão ser cumpridas junto ao Conselho Tutelar;

II – Um plantão em final de semana, em sistema de rodízio;

III – Meio-turno semanal para reuniões e estudos em sistema de rodízio;

IV – Ficar em disponibilidade permanente para atender casos de emergência.

Da Remuneração

Na qualidade de membro eleito, por mandato, os Conselheiros Tutelares não serão Servidores do Quadro de Cargos do Município, mas terão direito à uma remuneração, fixada por Lei e reajustável na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores Municipais. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será de R\$ 507,38 (quinhentos e sete reais e trinta e oito centavos) mensais.

Da Posse do Conselho Tutelar

No dia 27 de junho de 2014, a Presidente do CMDCA-COL, em sessão solene, empossará os eleitos para o Conselho Tutelar, os quais entrarão no exercício de seu mandato a partir do dia 1º de julho de 2014.

Das Comissões

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado – CMDCA-COL, em reunião ordinária no dia 10 de fevereiro de 2014, escolheu a Comissão Eleitoral responsável pela Eleição Suplementar do Conselho Tutelar e a Comissão Apuradora Eleitoral encarregada da abertura das urnas, contagem e lançamento dos votos.

Comissão Eleitoral

São membros da Comissão Eleitoral:

- Rosa Maria Monegat
- Neiva Fátima Pezzini
- Ildo José Görden
- Edite Inês Desconsi
- Marinês Fátima Dal Vesco

Disposições Finais

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e Resolução nº 001/2014, de 10 de abril de 2014.

Colorado/RS, 10 de abril de 2014.

Rosa Maria Monegat
Presidente do CMDCA-COL